



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEDORA

LEI Nº 771/2006

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ADQUIRIR REALIZAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar despesas até o limite de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na aquisição de cestas natalinas para doação aos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os recursos necessários para o objeto do presente, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
LEGISLATIVA
AÇÃO LEGISLATIVA
DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
12.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.000 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 08 de dezembro de 2006.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal